



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 024/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Almir Fagundes**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **VANDERLEI WEBER**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04.02.2020 à 03.02.2021, período de gozo de 16.08.2021 à 30.08.2021, retornando suas funções em 31.08.2021.

Art. 2º - O servidor fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seu salário normal de acordo com art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário
José Mazola Barbosa, 16 de agosto de 2021.*

Almir Fagundes
Presidente do Legislativo Municipal